

ERRATA

Errata da publicação na HOMOLOGAÇÃO do PP Nº 034/2020, disponibilizada na edição do dia 04 de Junho de 2020 – Ano 3, Nº 2440.

ONDE SE - LÊ:

Cujo certame teve como vencedora a empresa: **DIXAN COMÉRCIO E SEVUÇOS LTDA.**

LEI-SE:

Cujo certame teve como vencedora a empresa: **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**